



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 429ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião na sede da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, situada na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima vigésima nona Reunião Plenária ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNPTA; Reinaldo Augusto Angelini, pela Receita Federal; Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; e André Minoru Okubo, pela VIGIAGRO/MAPA. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer da Costa Giroux, pela ABTP; João Batista de Almeida Neto, pelo SOPESP; e Martin Aron, pela ACS. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: Wagner Moreira Gonçalves, pela FENCCOVID; e Robson Gama dos Santos, pela FNP. Compareceram também, como convidados permanentes, os Srs. Márcio Calves, representante da Classe Empresarial do CAP, no CONSAD e Lucas Koroku, representante da ANTAQ. Compareceram ainda, como convidados, os Srs. José Edgard Laborde Gomes, da ABTRA; Ricardo Salgado e Silva, da Prefeitura de Santos; Jairo Almeida, da Prefeitura de Guarujá; Joaquim Carlos Sepúlveda, do SOPESP e Sérgio Aquino, da FENOP. Estiveram presentes, também, como convidados, os membros da diretoria da Autoridade Portuária, os Srs. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Diretor-Presidente, Marcelo Ribeiro de Souza, Diretor de Operações e Danilo de Moraes Veras, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio do assistente pleno Thiago Rodrigues Alves, e dos Técnicos Portuários Reginaldo Brito de Lima e José Carlos Lopes Costa. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a Ata da 428ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Indicação dos representantes do CAP, titular e suplente, do Conselho Fiscal, bem como representante da classe empresarial para a Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação CENEP. *Após breves debates sobre o tema, os membros da Classe Empresarial deste CAP*



indicaram o Sr. Claudio Luna Scalises para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação CENEP/Santos, para o mandato 2019/2021, sendo que para o assunto foi expedida a Resolução CAP nº 04.2019. Em seguida, após novos debates entre a classe empresarial e os representantes dos trabalhadores portuários, o Conselheiro Martin Aron e o Sr. Paulo Antonio da Rocha foram indicados respectivamente como representantes titular e suplente deste CAP, para o Conselho Fiscal, da Fundação CENEP/Santos, para o mandato 2019/2021, sendo que para o assunto foi expedida a Resolução CAP nº 05.2019. II.02 – Relatório da 5ª Reunião da CAT, de 30/04/2019. Relator: Eliezer Giroux. O Conselheiro Eliezer Giroux realizou relato sobre os temas discutidos na referida reunião da CAT, destacando as seguintes informações: 1) Modificações regimentais e estatutárias pelas quais vem passando o CENEP; O Sr. Caio Teissiere Moretti da Silva, Presidente do CENEP, realizou naquela reunião, apresentação sobre o assunto informando que as modificações realizadas em abril/2018 foram propostas pelo Conselho Técnico com o intuito de aumentar a autonomia do CENEP, priorizando seu regimento interno, mantendo seu estatuto autônomo a constantes alterações. Concluindo sua explanação, citou como principais alterações as instituições do Conselho Fiscal, presidido pelo CAP/Santos, da Diretoria Administrativa e Financeira, indicada pelo bloco patronal do CAP, e da Diretoria de Ensino e Pesquisa e Extensão, indicada pelo bloco laboral do CAP. 2) Atualização das informações relativas aos armazéns do Valongo. O assunto foi dividido em dois subitens que receberam as seguintes manifestações: a) Atualização do processo dos armazéns do Valongo: Após proferir breve histórico do assunto destacando o atual estado de degradação e risco iminente de desabamento dos armazéns, o Relator Eliézer Giroux, naquela reunião, passou a palavra ao Sr. Marcio Borchia Nacif, Presidente do CONDEPASA, que salientou que o estado atual dos armazéns é resultado da negligência das gestões passadas da Autoridade Portuária. Prosseguindo, revelou que os armazéns são tombados e que sob o ponto de vista de patrimônio cultural não se recomenda sua demolição, haja vista haver soluções de engenharia para reverter o atual estado de degradação citando, como exemplo, a restauração das atuais instalações do Museu Pelé, na mesma região. Continuando, citou a existência de diversos Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelo Ministério Público Estadual para a região do Valongo, destacando o TAC que proíbe que qualquer entidade aprove um projeto fora dos parâmetros estabelecidos para as áreas de proteção cultural. Lembrou ainda, que alguns armazéns foram liberados para demolição, sendo que até hoje a Autoridade Portuária não realizou as medidas compensatórias previstas para as demolições já ocorridas, e, concluiu sua



explicação, revelou que as opções previstas no TAC é que a recuperação dos armazéns seja para fins de utilização para o patrimônio cultural. O Sr. Bruno Stupello, Superintendente de Planejamento Portuário da CODESP, informou, naquela reunião, que um dos Termos de Ajuste de Conduta não seguiu os ritos legais da Autoridade Portuária, e que a CODESP está verificando a atividade econômica ideal a ser explorada na região, devendo, em seguida, ser aberto um chamamento público para receber da iniciativa privada propostas de utilização da área, mantendo o funcionamento das linhas férreas. Por fim, ressaltou que tendo em vista a atualização do PDZ, não é possível afirmar no momento que a referida área não será necessária para o desenvolvimento do Porto e da cidade de Santos. Após breves debates sobre o tema, a Comissão sugeriu, na ocasião, o encaminhamento de ofício ao CONDEPASA solicitando o envio dos Termos de Ajuste de Conduta - TACs e tombamentos dos armazéns contemplados nos referidos TACs, conforme mencionados naquela reunião pelo Sr. Marcio Borchia Nacif. Para o assunto foi expedida a carta CAP nº 022.2019. Com a palavra, o Sr. Casemiro Tércio, Diretor-Presidente da Autoridade Portuária, lembrou que a CODESP já está adotando as devidas providências para a anulação do TAC firmado com o Ministério Público Estadual, em virtude do descumprimento dos ritos administrativos da empresa, e revelou que a CODESP irá adotar as seguintes ações sobre o tema: a) Realização de vistoria in loco com técnicos do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA e do Instituto de Pesquisas Tecnológica – IPT para verificação das medidas necessárias para evitar o desmoronamento dos armazéns da região e emissão de laudo estrutural técnico; e b) Elaboração do Master Plan da gestão do patrimônio histórico e cultural do Porto de Santos para a verificação da utilização da área do Valongo e de outras áreas de modo a manter a preservação do patrimônio sem prejudicar as atividades portuárias. b) Apresentação dos pontos críticos de interferências de pedestres na malha ferroviária da margem direita: Após proferir breve histórico do assunto, naquela reunião, o Relator Eliézer Giroux, passou a palavra ao Sr. Edson de Oliveira, representante da Portofer, que iniciou sua participação, naquela reunião, informando que a Portofer já protocolou no Poupatempo os projetos da Passarela da Alfândega e do Canal do Mercado, devendo protocolar o projeto da Passarela da Santa assim que concluídas as tratativas com o CONCAIS. Realizou ainda, apresentação demonstrando projeções das referidas passarelas, informando que o projeto da Passarela da Alfândega já contempla 3 (três) novas opções de layout de arquitetura com visual mais leve, em atendimento à consulta prévia junto ao CONDEPASA. Concluindo o Sr. Edson de Oliveira solicitou apoio do CAP para que a



Prefeitura de Santos conduza o processo com a maior celeridade possível. O Sr. Marcio Borchia Nacif informou, naquela reunião, que o CONDEPASA sugeriu que, de preferência, a passarela fosse construída no mesmo local da passarela existente, descoberta, ou com cobertura somente na parte das escadas rolantes, e com um visual mais leve do que o proposto anteriormente. Após breves debates sobre o tema, a Comissão solicitou que o Sr. Frederico Abdalla verificasse o andamento do processo na Prefeitura de Santos e sugeriu que seja enviado ofício à Prefeitura de Santos solicitando o envio de um parecer da referida Prefeitura com vistas aos projetos de passarelas da Alfândega e do Canal do Mercado protocolados pela Portofer em janeiro/2019 no Poupatempo. Por fim, o Relator Eliézer Giroux destacou a urgência da solução do assunto, haja vista o registro de 3 (três) mortes na linha férrea da região. O Sr. Ricardo Salgado, representante da Prefeitura de Santos, informou que a PORTOFER já encaminhou à Prefeitura 2 (dois) projetos para as áreas da Alfândega e da região do mercado e que na tarde de hoje irá participar de reunião para acompanhar os avanços do tema. Na sequência, fazendo uso da palavra, o Presidente do CAP enfatizou o anseio deste Colegiado para que o assunto seja solucionado de forma célere haja vista o risco que a situação atual representa para os pedestres que acessam as referidas áreas e solicitou que o Sr. Ricardo Salgado mantenha este Colegiado atualizado sobre o assunto.

II.03 – Relatório da 6ª Reunião da CAT, de 24/05/2019. Relator: Eliezer Giroux.

O Conselheiro Eliezer Giroux realizou relato sobre o tema discutido na referida reunião da CAT, destacando as seguintes informações: a) Procedimentos para homologação de calados dos berços: *Na referida reunião o Relator ELIÉZER GIROUX proferiu um breve histórico sobre o assunto ressaltando o ótimo serviço realizado pela Van Oord, que durante seu período contratual executou um ótimo trabalho, esvaziando as preocupações que este Conselho tinha sobre os serviços de dragagem, no entanto, todo esse trabalho não teve êxito por completo, pois algumas novas profundidades que foram alcançadas nos berços de atracação não foram homologadas para serem utilizadas. Nesse ínterim, a pedido de uma das associações de classe, ocorreu reunião no DHN/RJ com a participação de alguns associados. A pedido do Relator o Sr. CHARLES SERIQUE, representante da ABTRA, presente naquela reunião, prestou informações sobre a reunião ocorrida no dia 09/04/2019 na Diretoria de Hidrografia e Navegação – DHN da MARINHA DO BRASIL, no Rio de Janeiro, relatando que a DHN está estudando possibilidade de criar núcleos técnicos junto a autoridade portuária para atuar localmente. Prosseguindo, informou que várias batimetrias enviadas à DHN possuem erros básicos de formatação e que o processo de devolução e retorno é um dos pontos críticos a ser saneado. Concluindo, revelou*



que a aproximação com a MARINHA DO BRASIL foi satisfatória e que futuramente deverá ser agendada uma nova reunião com um quórum maior. Na sequência, a pedido do Relator, o CMG DANIEL AMÉRICO, Capitão dos Portos de São Paulo, relatou que na referida ocasião, a Capitania dos Portos de São Paulo está envidando esforços para que ocorra a revisão de normas de modo que as necessidades portuárias e a segurança de navegação sejam plenamente atendidas e que uma das alternativas é que os trabalhos de homologação do calado sejam delegados para a Autoridade Portuária, mediante sua capacitação e o estabelecimento de uma série de requisitos técnicos e verificações in loco. Após breves debates sobre o tema, o Grupo sugeriu o envio de um ofício à Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil convidando o Vice-Almirante ANTÔNIO FERNANDO GARCEZ FARIA, Diretor de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil, para participar da reunião plenária do CAP/Santos a ocorrer no dia 28/06/2019, em Santos/SP, ocasião na qual a classe empresarial irá expor sua preocupação quanto ao assunto e sugerir a revisão das normas da DHN. Também será solicitado no referido ofício que o Sr. Diretor de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil indique, caso julgue necessário, outra data e/ou local para as discussões sobre o tema. Na sequência, após relatos sobre a referida reunião da CAT, o Presidente do CAP passou a palavra ao Sr. Casemiro Tércio que confirmou que a Autoridade Portuária está em tratativas com a Marinha do Brasil objetivando que o processo de homologação do calado operacional do Porto de Santos seja conduzido pela CODESP, sob a coordenação da Marinha do Brasil. Após breves debates sobre o tema, o Colegiado aprovou o envio de ofício convidando o Vice-Almirante ANTÔNIO FERNANDO GARCEZ FARIA para participar da próxima reunião plenária deste Colegiado, conforme sugerido pela CAT. Para o assunto foi expedida a carta CAP nº 024.2019. Prosseguindo com a pauta do dia, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01 – Apresentação do Presidente da FENOP**, Sr. Sérgio Aquino, a respeito da Resolução CAP/08.2011 em relação ao Projeto de Ligação Seca entre as margens do Porto, da ECOVIAS; Com a palavra o Presidente do CAP informou que o convite foi uma sugestão do Conselheiro Eliézer Giroux, com o objetivo de contribuir com a definição do posicionamento do CAP sobre o assunto, e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Sérgio Aquino, atual Presidente da FENOP e Presidente do CAP/Santos na época da expedição da Resolução CAP/08.2011. Com a palavra o Sr. Sérgio Aquino iniciou sua apresentação informando que a Resolução CAP/08.2011, que estabelece limites mínimos de altura e profundidade a serem garantidos para opções de ligação seca entre as margens do



Porto de Santos, foi resultado de estudos sobre o tema iniciados por um grupo de trabalho formado por representantes da Prefeitura de Santos e da extinta Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, em 2009, e aprimorados pelo CAP, CODESP, Governo do Estado e Prefeituras de Santos e de Guarujá, nos anos de 2010 e 2011. Prosseguindo, informou que de acordo com a referida resolução este CAP recomendou que a ligação seca ocorresse por meio de túnel pré-moldado, ressaltou que por ter sido elaborada no período em que este Colegiado era deliberativo a referida resolução possui caráter impositivo e, concluindo sua explanação, salientou que, conforme parecer jurídico elaborado em 2014 pela CODESP, as resoluções produzidas pelo CAP permanecem em plena vigência. Em seguida o Presidente do CAP agradeceu pelas informações prestadas e abriu a palavra aos demais presentes. Na sequência, o Sr. Casemiro Tércio, registrou sua opinião contrária à construção da ponte proposta pela ECOVIAS, em virtude de não contemplar a passagem de pedestres e ciclistas, bem como impactar negativamente na expansão do Porto de Santos. Prosseguindo, salientou ser favorável que a ligação seca entre as margens do Porto de Santos ocorra através de túnel submerso, conforme verificado em portos do exterior e, concluindo sua manifestação, revelou que amanhã, dia 04/06/2019, terá reunião em Brasília juntamente com representantes do MInfra, SNP, Governo do Estado de São Paulo e da ECOVIAS para tratar sobre o tema. Após debates sobre o assunto, foi deliberado o envio de uma carta à Autoridade Portuária comunicando que este Conselho de Autoridade Portuária é contra a realização do projeto de ligação seca entre as margens do Porto de Santos (interligação entre SP-150 e SP-055) apresentado pela ECOVIAS neste Colegiado durante a 426ª Reunião Plenária, ocorrida no dia 22/02/2019, e posteriormente analisado pela Comissão para Acompanhamento da Agenda Temática, em sua Reunião nº 04.2019, de 23/04/2019, recomendando que a ligação seca entre as margens do Porto de Santos ocorra por meio de túnel submerso a ser construído em localização a ser posteriormente definida, através de ampla discussão com a participação da Autoridade Portuária e do Instituto de Engenharia, juntamente com a contribuição deste Colegiado, por meio da Comissão para Acompanhamento da Agenda Temática. Foi destacada a importância da participação do Instituto de Engenharia para melhor análise sobre o projeto da ponte e também sobre o projeto do túnel como recomendado pelo CAP. Para o assunto foi expedida a carta CAP nº 026.2019. **III.02** – Carta DIPRE-ED/73.2019, de 14/05/2019, do Sr. Casemiro Tércio Carvalho, Diretor-Presidente da CODESP, encaminhando Parecer SUJUD nº 131.2019, em resposta à Carta CAP/013.2019, que solicitou um parecer jurídico acerca do Decreto nº 9759, que extingue e estabelece



diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal e sua eficácia sobre os Conselhos de Autoridade Portuária; O Conselho registra que tomou conhecimento e concorda na íntegra com o teor do parecer que concluiu que, no entendimento da Gerência do Jurídico Administrativo da Autoridade Portuária, não há incidência das disposições do Decreto nº 9.759/2019 sobre o Conselho de Autoridade Portuária – CAP. **III.03** - Carta DIINF-GD/50.19, da Diretoria de Infraestrutura da CODESP, ao Sr. Eduardo Barroso, Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo, comunicando a entrega do imóvel da União cedido à CODESP, situado à Rua Augusto Severo, nº 7, 13º andar, Centro de Santos à ANTAQ; O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.04** - Cartas CAP nº 17, 18, 20 e 22/2019 expedidas, conforme deliberado na última reunião plenária, para conhecimento; O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.05** – Relatório de Acompanhamento Estratégico – RAE, referente ao 4º trimestre de 2018, bem como, Relatório de Conclusões do CONSAD sobre o Plano de Negócios 2018 e Estratégia de Longo Prazo 2018-2022, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **III.06** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Presidente do CAP passou a palavra ao Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, que fez um breve relato da última reunião daquele Colegiado, destacando as seguintes informações: a) *Informou que a Diretoria Executiva da CODESP está devolvendo o Terminal Público Pesqueiro de Laguna - TPPL ao Governo Federal, solicitando ainda, o ressarcimento dos gastos realizados pela Codesp enquanto administradora daquele Terminal;* b) *Informou que foi aprovada a PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, relativos ao exercício de 2020, referente ao Porto de Santos, elaborado pela Gerência de Controladoria;* c) *Informou que será discutido na próxima reunião, que será realizada no dia 10/06/2019, o tema VTMISS, lamentando muito a situação que chegou o referido projeto. Após breve discussão sobre o tema. Ficou definido pelo Colegiado que a CAT irá acompanhar a evolução do tema junto a Autoridade Portuária, bem como, o representante no CONSAD atualizará este Colegiado.* Após relatos do representante da classe empresarial do CAP no Conselho de Administração da CODESP, o Presidente da Autoridade Portuária, Sr. Casemiro Tércio, prestou as seguintes informações: a) Entrou em vigor no dia 01º/06/2019 a readequação da estrutura organizacional da CODESP, bem como o novo Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), reduzindo a quantidade de cargos comissionados e de função de confiança de 260 para 227 que vão resultar na economia mensal na empresa de cerca de



R\$ 250 mil; b) Realização dos primeiros contatos com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST visando as tratativas para a implantação do Plano de Demissão Voluntária – PDV; c) Suspensão da greve dos trabalhadores da Autoridade Portuária, prevista para ocorrer no dia 29/05/2019, em virtude da continuidade das negociações do novo acordo coletivo envolvendo a empresa e o Sindicato dos Empregados na Administração Portuária – SINDAPORT; e d) Continuidade dos estudos visando soluções para a redução do passivo referente ao Portus. Em seguida, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Com a palavra o Sr. Casemiro Tércio, após ser indagado pelos Conselheiros João Almeida e Wagner Moreira, informou as seguintes ações por parte da Autoridade Portuária: a) Revisão e regularização das áreas da Secretaria de Patrimônio da União – SPU utilizadas pela Autoridade Portuária, bem como planejamento de áreas de amortecimento em harmonia com municípios da região. O Presidente do CAP solicitou que o tema seja acompanhado pela CAT; b) Acompanhamento do processo de devolução da área ocupada pela RODRIMAR no cais do Saboó, bem como adoção das providências cabíveis por parte da Autoridade Portuária com vistas ao recebimento da dívida da referida instalação portuária; c) Elaboração de um levantamento jurídico verificando a possibilidade de antecipação de pagamentos ao PORTUS; e, d) Expedição da Resolução DIPRE nº 153.2019, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação de garantias para todos os operadores dos terminais portuários do Porto de Santos, e da Resolução DIPRE nº 154.2019, que estabelece nova metodologia de cobrança da Tabela I, da tarifa do Porto de Santos. Na sequência, após indagação do Sr. Márcio Calves, o Sr. Casemiro Tércio informou que a Autoridade Portuária permanece solicitando que a ANTAQ se manifeste no processo arbitral para mediação do conflito entre a CODESP e a DP WORLD (atual denominação da EMBRAPORT), tendo em vista os prejuízos que estão sendo causados à Autoridade Portuária e aos demais terminais do Porto de Santos. Após breves debates sobre o tema, o Colegiado deliberou o envio de um ofício à ANTAQ reiterando os termos da carta CAP/033.2018, de 30/08/2018, solicitando que de forma célere a ANTAQ envie esforços para se manifestar no referido procedimento arbitral, haja vista que sua indefinição está agravando ainda mais a falta de isonomia entre terminais arrendados e privados. Para o assunto foi expedida a carta CAP nº 025.2019. Prosseguindo com a reunião, o Presidente do CAP, em atendimento ao sugerido pelos Conselheiros, solicitou que os seguintes assuntos sejam pautados para a próxima reunião plenária: a) Atualização de informações referentes ao processo de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU à Prefeitura de Santos por atividade



portuária em terreno da União. Para o assunto foi expedida a carta CAP nº 027.2019; e b) Situação atual do novo processo de importação baseado na Declaração Única de Importação – DUIMP. Para o assunto, ficou definido que os representantes da Receita Federal irão prestar informações atualizadas sobre o assunto na próxima reunião. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde registrou que em face da impossibilidade da realização da presente reunião ter ocorrido no dia 31/05/2019 conforme previamente agendada pelo Colegiado, todas as deliberações do presente produzem efeitos retroativos aquela data. Por fim, agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 28 de junho de 2019, às 09h00min, na Sala de reuniões da presidência da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

Reinaldo Augusto Angelini
CONSELHEIRO

Érica Cristina Santos Carvalho
CONSELHEIRA

André Minoru Okubo
CONSELHEIRO

João Batista de Almeida Neto
CONSELHEIRO

Eliézer da Costa Giroux
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Wagner Moreira Gonçalves
CONSELHEIRO

Robson Gama dos Santos
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-EXECUTIVO